



TC 014.919/2010-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros.

1. Cuidam os autos de Relatório de Auditoria (Fiscalis 410/2015) referente a fiscalização realizada nas obras de construção do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, na BR-493/RJ, no segmento compreendido entre o entroncamento com a BR-040 e o Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro.

2. No âmbito destes autos foram prolatados os seguintes acórdãos, todos do Plenário:

2.1 1.980/2010. Relator Ministro José Jorge (peça 5, p. 31-32). Oitivas.

Determinação. Comunicação;

2.2 2.674/2010. Relator Ministro José Jorge (peça 6, p. 39-40). Determinações;

2.3 3.031/2010. Relator Ministro José Jorge (peça 6, p. 64-65). Agravo.

Conhecimento. Provimento parcial;

2.4 263/2011. Relator Ministro José Jorge (peça 8, p. 6). Embargos.

Conhecimento. Provimento. Insubsistência do acórdão embargado;

2.5 387/2011. Relator Ministro José Jorge (peça 8, p. 17-18). Reapreciação do agravo. Conhecimento. Provimento;

2.6 2.919/2011. Relator Ministro José Jorge (peça 20, p. 6-8). Audiências.

Determinações;

2.7 92/2012. Relator Ministro José Jorge (peça 121). Prorrogação de prazo;

2.8 3.451/2012. Relator Ministro Augusto Nardes (peça 224). Pedido de reexame.

Conhecimento. Provimento parcial. Determinação para realização de estudos;

2.9 1.287/2013 e 3.019/2013. Relator Ministro José Jorge (peça 256). Prorrogação de prazo.

2.10 768/2018. Relator Ministro Benjamin Zymler (peça 396). Obra concluída.

Constituição de processos apartados de tomada de contas especial. Determinações;

2.11 1.626/2018. Relator Ministro Benjamin Zymler (peça 436). Embargos de declaração. Conhecimento. Rejeição;

2.12 2.519/2018. Relator Ministro Benjamin Zymler (peça 448). Correção de inexatidão material nos subitens 9.1 e 9.2.1 do Acórdão 768/2018;

2.13 875/2020. Relator Ministro Benjamin Zymler (peça 493). Rejeição das razões de justificativa de alguns dos responsáveis. Postergação do exame da audiência de um dos responsáveis para os processos de tomada de contas especial. Multa;

2.14 1.241/2022. Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 593). Pedidos de reexame. Conhecimento. Não-provimento. Ciência;

2.15 1.775/2022. Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 650).

Embargos de declaração. Conhecimento. Rejeição. Ciência;



- 2.16 2.035/2022. Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira (peça 701).
Correção de erro material no Acórdão 1.775/2022;
- 2.17 2.652/2022. Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 764).
Recursos de reconsideração. Não conhecimento; e
- 2.18 668/2023 . Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues (peça 802).
Embargos de declaração. Conhecimento. Acolhimento dos embargos. Reconhecimento da prescrição em consonância com julgados do STF. Insubsistência das multas aplicadas.
3. Foi realizado estudo preliminar sobre custo de indenização de jazida (peça 329), com proposta de constituição de processo apartado para a oitiva do DNIT e do DNPM acerca da repercussão do estudo, em atenção ao disposto no item 9.2 do acórdão 3.451/2012-TCU-Plenário (peça 224). O Relator, conforme Despacho (peça 347), determinou a instauração de apartado. Para esse fim, foi instaurado o TC 029.662/2018-4.
4. Foram autuados também os processos de tomada de contas especiais TC 015.206/2018-1, TC 015.211/2018-5, TC 015.207/2018-8 e TC 015.208/2018-4, em atenção do disposto no item 9.1 do Acórdão 768/2018-TCU-Plenário (peça 396).
5. Concluídas as comunicações pertinentes, conforme Despacho (peça 37), não havendo providências pendentes, os autos estão conclusos para o encerramento.
6. Portanto, considerando o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 c/c a subdelegação de competência constante do inciso IV do art. 4º da Portaria-AudRodoviaAviação 1, de 26 de janeiro de 2023, encerra-se o presente processo.

Fundamento Legal: incisos III do art. 169 do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução-TCU 344/2022.

AudRodoviaAviação, 1 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

ROSENO GONÇALVES LOPES – matrícula 8571-5
Coordenador de Ações de Controle